



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 1247, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.**

Altera a Portaria nº 1.056, de 5 de setembro de 2012, que institui a Comissão para regulamentar, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, a transparência ativa contida na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2012.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso III, do Art. 2º, da Portaria/PGJ nº 1.056, de 5 de setembro de 2012, que passará a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 2º (...)*

*III – o Presidente da Associação dos Membros do MPDFT, Promotor de Justiça Antonio Marcos Dezan; (NR)*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**JOSÉ FIRMO REIS SOUB**